



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500  
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador James do Lacer 13/11/2023
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo n° 55/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Georges Mandu.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

### ENCAMINHAMENTO

1°		4°	
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55 / 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Georges Mandu**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Georges Mandu**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas  
**JUSTIFICATIVA**



Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

**Georges Mandu** chegou Rio Branco para trabalhar por outra empresa em 1998, vindo de Goiânia, na época recente inaugurado o novo aeroporto. No Acre começou a trabalhar, foi muito bem acolhido, é uma espiritualidade muito grande. E foi nesta cidade que viu uma oportunidade de crescer. Não voltou mais.

Está aqui há praticamente 25 anos, Casado com acreana, tem filho rio branquense e montou uma empresa no ramo de moto peças com 10 funcionários que trabalham fomentando a economia local.

O Acre para George é uma história que fez a diferença em sua vida, com muito trabalho, sacrifício, Deus abençoando a gente.

Hoje trouxe sua filha que veio morar em Rio Branco, já tem alguns anos, está concluindo a faculdade de jornalismo.

É um cidadão com grande relação com Rio Branco, sua família mora aqui, seu sustento é daqui. Então se consagra um acriano. Foi bem acolhido por Rio Branco e pela nossa capital tem grande carinho e apreço.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.

**JAMES CUNHA DE SOUSA**  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 756/2023

Rio Branco-AC, 09 novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que  
“**Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Georges Mandu**”, de autoria do  
Vereador James do Lacen.

Atenciosamente,

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.987/2023

Rio Branco, 10 de novembro de 2023.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador James do Lacer "Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Georges Mandu".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

Recebido 13/11/23  
09:25 mi  
Conceição



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2023**

**AUTOR:** Vereador James do Lacer.

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Georges Mandu.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 13 de novembro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**